



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - SEAS-CEDPI

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA FRUSTRADA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI-RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CEDPI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 937, de 31 de março de 2017, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 18/12/2017), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 09/01/2026, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros(as) presentes, conforme lista de presença abaixo.

Local: Casa dos Conselhos Estadual e Plataforma Zoom.

Data: 09/01/2026

Hora de início: 8h30

Duração da Reunião: 00:14:41

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

Presidente: Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro

Entidades/Órgãos Presentes (4):

Governamentais (2): Adriane do Nascimento Soares, titular (SEAS); Ana Gabriela Diniz Gonçalves, suplente (SEAS); Maria do Carmo da Hora, suplente (SETUR).

Sociedade Civil (2): Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro, titular (OAB); Laurita Soté, titular (Lar Aurélio Bernardi).

Convidados Presentes (1): Pietra Simonir (SEAS).

Registro da Reunião: Assessor João Afonso.

Ofício de Convocação: Ofício nº 157/2026/SEAS-CEDPI - SEI nº (68064319)

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (10): SEJUCEL, SEAGRI, SESDEC, SINDUR, ABRAZ, SESAU, SEDUC, LEAL, FECAUBER e SINTERO.

Faltas Justificadas (0):

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/jAg7pBBdMteBqCf>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Apreciação e Aprovação do Relatório do CEDPI no exercício de 2025;	-
2	Resposta do Ofício nº 9943/2025/SEAS-CEDPI, referente providencias sobre a situação da Casa do Ancião São Vicente de Paula;	-
3	Inclusão no plano de trabalho 2026 do tema: Políticas Públicas mais rigorosas em relação as opressões sofridas por idosos que tem filhos usuários de drogas;	-
4	Sugestões para o plano de trabalho exercício 2026;	-
5	Outros informes e considerações finais.	00:02:00

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

No dia **09 de janeiro de 2026 às 08h30min**, realizou-se a **Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/RO**, em formato **híbrido**, com participação **presencial na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente por meio da plataforma Zoom**. A Presidente do Conselho, **Sra. Nucimélia Conceição da Silva Ribeiro**, abriu a reunião desejando um feliz ano de 2026 e constatou, por meio da verificação do secretário João Afonso, a **falta de quórum mínimo**, uma vez que apenas quatro instituições estavam representadas (**OAB, SEAS, SETUR e Aurélio Bernardi**) quando eram necessárias sete, o que levou ao adiamento das deliberações formais para fevereiro. A vice-presidente Adriane relatou detalhadamente a participação da delegação de Rondônia na **Conferência Nacional**, destacando que, apesar de contar com apenas 10 representantes, o estado teve propostas incluídas no plano nacional e foi elogiado por autoridades como o secretário nacional Alexandre da Silva e o vice-presidente Luís Epaminondas pela eficiência de suas ações em comparação a outros estados. Adriane descreveu as atividades no "Espaço Paulo Freire", onde delegados como João Paulo e Lucélia realizaram apresentações artísticas, e informou que os materiais com as **15 propostas prioritárias e 90 propostas gerais** foram encaminhados aos conselhos municipais para compartilhamento com os idosos. A assessora Pietra da SEAS auxiliou na identificação dos espaços da conferência e enviou vídeos do evento para serem exibidos aos presentes, registrando momentos das intervenções da delegação e fotos com a ministra. As conselheiras Maria do Carmo, Gabriela e Laurita marcaram presença na chamada, porém **Maria do Carmo enfrentou dificuldades técnicas com seu áudio** e não conseguiu se manifestar verbalmente, sendo orientada a usar o chat. A presidente encerrou a sessão reforçando o pedido para que os conselheiros compareçam à reunião de fevereiro, visando a **formação da comissão eleitoral**, e agradeceu a disposição de todos diante de uma reunião que restou infrutífera para votações, ficando consignado que, após leitura e aprovação, a presente ata será **assinada eletronicamente** pelos conselheiros, bem como autorizada a **divulgação das imagens** registradas na gravação desta reunião pública.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
----	-----------	----------------------

-	-	-
---	---	---

PRÓXIMA REUNIÃO:

Tipo de Reunião: Ordinária

Data: 13/02/2026

Horário: 8h30

NUCIMÉLIA CONCEIÇÃO DA SILVA RIBEIRO

Presidente do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa - CEDPI-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nucimelia Conceição da Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 12/01/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laurita Sote, Usuário Externo**, em 14/01/2026, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo da Hora Assis, Chefe de Unidade**, em 15/01/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves, Assessor(a)**, em 16/01/2026, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 16/01/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68155624** e o código CRC **583ED8C9**.